

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTEJO DE RESOLUÇÃO N653/2022

PROTOCOLO ISTOCIO DATA ENTR

Dispõe sobre Concessão de la De Cidadania Honorária

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art.1° - Fica concedido à Senhora **Daniela Pires Alves Vieira**, o **"Título de Cidadā honorário de Visconde do Rio Branco"**.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa diretora.

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida, 15 de junho de 2022.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Daniela Pires Alves Vieira, filha de Ernane Rodrigues Alves ede Maria de Fátima Pires da Silva Alves, casada com Gil Antônio Ferreira Vieira mãe de 3 filhos: lolanda Pires Vieira, Olavo Pires Vieira e Samuel Pires Vieira.

Cursou o segundo grau no Colégio Universitário (COLUNI - UFV) e em agosto de 1997 ingressei no Curso de Direito, na Universidade Federal de Juiz de Fora. Formou em outubro de 2002 e em 2003, fiz curso de pós-graduação, no Centro de Atualização em Direito, em Belo Horizonte. Em2004, após aprovação em concurso público, foi professora substituta do Departamento de Direito da Universidade Federal de Viçosa. Em 2006, após aprovação no concurso público, ingressou na carreira de analista judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Em 2014, após concurso interno de remoção de analistas, veio para Visconde do Rio Branco, para trabalhar no Cartório Eleitoral. A escolha da cidade foi motivo pela proximidade do município no qual reside, que é Vicosa.

Assumiu a chefia do cartório em 2016 e, assim, organizou as eleições de 2016, 2018 e 2020. Importante dizer que esse trabalho, que à rendeu homenagens como esta, é fruto do apoio e respeito que sempre recebeu da comunidade de Visconde do Rio Branco, desde que chegou.

A acolhida que teve, nos órgãos públicos e com os cidadãos riobranquenses, viabilizou a prestação do serviço adequado mesmo diante de uma estrutura precária, quer do ponto de vista do quadro funcional, quer do ponto de vista de instalação física do cartório eleitoral. Além de otimizar o atendimento da demanda eleitoral, as parcerias que estabeleci no município, sem dúvida, contribuíram até mesmo para suavizar sua rotina diária de idas e vindas de Viçosa e para suportar o período eleitoral frenético de muitas horas trabalhadas, não raras vezes com prejuízo da minha vida pessoal.

A partir de 1º de julho de 2022, assumirá o mesmo cargo de analista, porém no TRT da 3º região, e começará uma nova caminhada de aprendizado e de trabalho, mas a gratidão que sente pelo município de Visconde do Rio Branco é um sentimento que irá sempre à acompanhar e a nortear nas novas relações de cooperação que firmou ao longo dessa jornada.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida, 15 de junho de 2022.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000 www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br